



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (PROCESSO 19.00.6180.0001885/2024-70)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Secretário de Administração, **MATEUS WILLIG ARAUJO**, CPF nº XXX.487.651-XX, ou, nas ausências e impedimentos deste, por sua substituta, **FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA**, CPF nº XXX.196.836-XX, no uso da competência que lhes foi atribuída pela Portaria CNMP-SG nº 319, de 20 de outubro de 2020, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Pessoa Jurídica **GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, CNPJ nº 12.531.678/0001-80, estabelecida na Colônia Agrícola Águas Claras, Chácara 48, Galpão 03, Mezanino, Guará I, Brasília/DF, CEP: 71.090-585, neste ato representada por **LUCAS COELHO TEIXEIRA**, CPF nº XXX.175.981-XX, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nº 19.00.6181.0002269/2021-75 e 19.00.6180.0001885/2024-70, referentes ao Pregão Eletrônico CNMP nº 21/2021, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 9.507/2018, Decreto nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

I - Repactuar, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 do SINDIBOMBEIROS-DF, registrada no MTE sob o nº DF000184/2024, os seguintes itens da planilha de preços:

- a) Aumento percentual de 5,00% (cinco por cento) sobre os salários vigentes em dezembro de 2023;
- b) Majoração do auxílio-alimentação para R\$ 44,93 (quarenta e quatro reais e noventa e três centavos centavos); e
- c) Majoração auxílio funeral/seguro de vida para R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos).

II - Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 38/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/10/2024 e 2/10/2025, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original.

Parágrafo primeiro. Fica ressalvado o direito ao reajuste e à repactuação contratual, nos termos previstos na Cláusula Nona do contrato original.

Parágrafo segundo. Para exercer o direito ao reajuste de que trata o parágrafo primeiro, a CONTRATADA deverá apresentar solicitação acompanhada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE relativo ao acumulado nos últimos 12 meses tendo como referência o mês de apresentação da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do Contrato CNMP nº 38/2021 passa a ser de R\$ 66.118,74 (sessenta e seis mil, cento e dezoito reais e setenta e quatro centavos), consubstanciando o valor anual de R\$ 793.424,88 (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

Contrato CNMP nº 38/2021 – TA 4							
Item	Categoria	QUANTIDADE		VALOR		Valor Mensal	Valor Anual
		POSTO (A)	PESSOAS	POSTO (B)	PESSOAS		
1	Brigadista Masculino - Diurno	1	2	R\$ 21.256,30	R\$ 10.628,15	R\$ 21.256,30	R\$ 255.075,60
2	Brigadista Feminino - Diurno	1	2	R\$ 21.256,30	R\$ 10.628,15	R\$ 21.256,30	R\$ 255.075,60
3	Brigadista Masculino - Noturno	1	2	R\$ 23.606,14	R\$ 11.803,07	R\$ 23.606,14	R\$ 283.273,68
VALOR TOTAL						R\$ 66.118,74	R\$ 793.424,88

Parágrafo primeiro. O impacto financeiro estimado do contrato, para o período compreendido entre 2/10/2023 e 2/10/2025, fica estimado da seguinte forma:

Impacto Financeiro - Contrato CNMP nº 38/2021 - TA 4		
Período - 02/10/2023 a 02/10/2024		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
02/10/2023 a 31/10/2023	R\$63.055,12	R\$58.987,05
01/11/2023 a 31/12/2023	R\$63.055,12	R\$126.110,24
01/01/2024 a 30/09/2024	R\$66.118,74	R\$595.068,66
01/10/2024 a 02/10/2024	R\$66.118,74	R\$4.265,73
Total		R\$784.431,68

Impacto Financeiro - Contrato CNMP nº 38/2021 - TA 4		
Período - 02/10/2024 a 02/10/2025		
Período	Valor Mensal	Valor Proporcional
02/10/2024 a 02/10/2025	R\$66.118,74	R\$793.424,88
Total		R\$793.424,88

Parágrafo segundo. Dá-se ao presente instrumento o valor de R\$ 823.229,16 (oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), correspondente à repactuação e à prorrogação contratual.

Parágrafo terceiro. A despesa correrá à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Conselho Nacional do Ministério Público, Plano de Gestão 2024, Programa (PTRES) 174664, Fonte 1000000000, Natureza da Despesa 33903707 (Serviços de brigada de incêndio).

Parágrafo quarto. Para cobertura das despesas foi emitida a nota de empenho nº 2024NE000044. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais ora firmadas, a CONTRATADA deverá manter válida e atualizada a garantia contratual prestada, no valor de R\$ 39.671,24 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, conforme previsto na Cláusula Dez do instrumento original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

Incumbirá ao CONTRATANTE, à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto nº 3.555/2000, a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA INALTERABILIDADE

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado pelas partes.

CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONTRATANTEGREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE MÃO DE OBRA LTDA
CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS COELHO TEIXEIRA**, Usuário Externo, em 12/06/2024, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Willig Araujo**, Ordenador de Despesas, em 17/06/2024, às 14:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030423** e o código CRC **E4F39828**.

ANEXO I DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 38/2021
PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇO

BRIGADISTA DIURNO			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		3.669,27
B	Adicional de Periculosidade		1.100,78
C	Hora extra folga da Lei 11.911/2009		390,28
D	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
E	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			5.160,33
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	429,86
B	Adicional de Férias	2,78	143,46
TOTAL			573,32
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	1.146,73
B	Salário Educação	2,50	143,34
C	Riscos Ambientais do Trabalho	1,50	86,00
D	SESC	1,50	86,00
E	SENAC	1,00	57,34
F	SEBRAE	0,60	34,40
G	INCRA	0,20	11,47
H	FGTS	8,00	458,69
TOTAL			2.023,97
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		673,95
C	Seguro de vida		15,02
D	Plano Ambulatorial		0,00
E	Seguro de vida em grupo		0,00
TOTAL			688,97
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	19,96
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	97,98

C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	2,29
TOTAL			120,23
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	713,62
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	23,99
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	3,43
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	1,71
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03	2,57
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			745,32
Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação		0,00
TOTAL			0,00
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		68,82
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		61,63
D	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			130,45
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50	141,64
B	Lucro	1,30	124,59
C	Tributos	8,65	919,33
C.1	PIS	0,65	69,08
C.2	Cofins	3,00	318,84
C.3	ISS	5,00	531,41
TOTAL			1.185,56
QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO			
MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		5.160,33
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		3.286,26
3	Provisão para Rescisão		120,23
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		745,32
5	Insumos Diversos		130,45
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		1.185,56
VALOR TOTAL DO EMPREGADO			10.628,15
VALOR TOTAL POR POSTO			21.256,30

BRIGADISTA NOTURNO			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário-Base		3.669,27
B	Adicional de Periculosidade		1.100,78
C	Adicional Noturno		563,93
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (em %)		65,91
E	Hora extra folga da Lei 11.911/2009		390,28
F	Outras Remunerações 2 (Especificar)		0,00
G	Outras Remunerações 3 (Especificar)		0,00
TOTAL			5.790,17
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33	482,32
B	Adicional de Férias	2,78	160,97
TOTAL			643,29

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições

2.2	Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00	1.286,69
B	Salário Educação	2,50	160,84
C	Riscos Ambientais do Trabalho	1,50	96,50
D	SESC	1,50	96,50
E	SENAC	1,00	64,33
F	SEBRAE	0,60	38,60
G	INCRA	0,20	12,87
H	FGTS	8,00	514,68
TOTAL			2.271,01

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	673,95
C	Seguro de vida	15,02
D	Plano Ambulatorial	0,00
E	Seguro de vida em grupo	0,00
TOTAL		688,97

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,29	22,15
B	Aviso Prévio Trabalhado	1,16	108,96
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,04	2,57
TOTAL			133,68

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	8,33	793,61
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28	26,68
C	Substituto na Cobertura de Licença-Paternidade	0,04	3,81
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,02	1,91
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,03	2,86
F	Outras Ausências (Especificar - em %)	0,00	0,00
TOTAL			828,87

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Intervalo para Repouso e Alimentação	0,00
TOTAL		0,00

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	68,82
B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	61,63
D	Outros (especificar)	0,00
TOTAL		130,45

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	1,50	157,30
B	Lucro	1,30	138,37
C	Tributos	8,65	1.020,96
C.1	PIS	0,65	76,72
C.2	Cofins	3,00	354,09
C.3	ISS	5,00	590,15
TOTAL			1.316,63

QUADRO RESUMO - CUSTO POR EMPREGADO

MÓD.	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração	5.790,17
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.603,27
3	Provisão para Rescisão	133,68
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	828,87

5	Insumos Diversos	130,45
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.316,63
VALOR TOTAL DO EMPREGADO		11.803,07
VALOR TOTAL POR POSTO		23.606,14